

PROJETO DE LEI Nº /2022

“Altera a Classificação de logradouro
Rua Estefânia Sales Sotero, Palmital
de via arterial para via coletora.”

Art. 1º. O logradouro abaixo mencionado em toda a sua extensão passa a ter a classificação de via coletora.

Logradouro: Rua Estefânia Sales Sotero, Palmital

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 12 de agosto de 2022



VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**

